
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 074/2019- GP, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

PORTARIA 074/2019- GP, de 06 de setembro de 2019.

“Dispõe acerca da nomeação temporária de servidora para Ouvidoria do Município de Carnaúba dos Dantas/RN.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 58, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para servir temporariamente as funções de OUVIDORIA, nos termos do Decreto Municipal nº 013/2019, a servidora **ARACELLI DE MEDEIROS CÂNDIDO**, brasileira, capaz, portadora do CPF 009.730.394-18, sem prejuízo das atribuições e remuneração de seu cargo de origem.

Art. 2º - Pelo exercício das funções de ouvidoria não haverá nenhum adicional em sua remuneração.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,
em 06 de setembro de 2019.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:9C0A028A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/09/2019. Edição 2104
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>